

Resolução nº : 19540/98
Protocolo nº : 378168/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 10923/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 29993/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente